



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2023

DATA: 31 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona

NOME	Matricula	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Marcelo Augusto Bertoncelli	3554/8	Auxiliar Administrativo	2019/2020	18	03/04/2023 a 20/04/2023
Marcelo Augusto Bertoncelli	3554/8	Auxiliar Administrativo	2020/2021	05	24/04/2023 a 28/04/2023
Ademar Marangoni	3820/2	Motorista	2021/2022	15	10/04/2023 a 24/04/2023
Eliane dos Santos Poncio	4017/7	Técnico de Enfermagem	2021/2022	15	01/04/2023 a 15/04/2023
Neusa Maria Barbian	1709/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	10	24/04/2023 a 03/05/2023
Simone de Albuquerque Silva Pontes	3608/0	Fonoaudióloga	2021/2022	25	03/04/2023 a 27/04/2023
Rosilene Almeida Costa	2930/0	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	20	03/04/2023 a 22/04/2023
Neuza Maria Boaroli Ramalho	516/9	Recepcionista	2019/2020	10	03/04/2023 a 12/04/2023
Neuza Maria Boaroli Ramalho	516/9	Recepcionista	2020/2021	20	13/04/2023 a 02/05/2023
Fabiola Riveros	3925/0	Assistente Social	2021/2022	05	24/04/2023 a 28/04/2023
Thais Mara Hickmann da Silva dos Santos	3589/0	Psicóloga	2020/2021	05	03/04/2023 a 07/04/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.